



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

-ESTADO DE SÃO PAULO-



São Manuel, 18 de agosto de 2022

Of. nº 441/2022

Senhor Deputado,

Sirvo-me deste para encaminhar, anexo, cópia do requerimento do Vereador Jacó Ferreira dos Santos, onde o mesmo solicita que Vossa Excelência proponha projeto de lei para denominação.

Certo de que Vossa Excelência atenderá o solicitado, agradeço antecipadamente e, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



ANTÔNIO BENETI JÚNIOR
Presidente

**A EXMO. SENHOR
VINÍCIUS CAMARINHA
DD. DEPUTADO ESTADUAL
SÃO PAULO - CAPITAL**

ROTOCULO 426/2022 - 11/08/2022 16:07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

-ESTADO DE SÃO PAULO-



REQUERIMENTO Nº 044/2022

“Requer seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Estadual Vinícius Camarinha no sentido de, propor Projeto de Lei para denominar o Trevo localizado na Rodovia Marechal Rondon, SP 300, especificamente entre as Rodovias João Melão e Deputado Lázaro Almeida Prado, no Município de São Manuel, o nome de “Dona Izabel de Meira Simões”. Dona Izabel era casada com o Cel. Amando Simões, proprietários de fazendas na cidade de São Manuel, Cafelândia, Paraná, Mato Grosso e São Paulo, era filha do senhor José de Meira Leite e de dona Olibia de Oliveira Machado Meira Leite, falecidos. Tiveram os filhos: Zoilo; Zirbo, Zeuno, Zoé, Zelma; Zeilah. Dona Izabel foi uma grande benemérita, juntamente com seu marido Cel. Amando Simões. Foram eles que doaram a quadra onde também eles construíram o Lar Anália Franco, existente até hoje no Município. Dona Izabel ficou viúva desde 1949, porém, ao longo de sua vida de 102 anos de idade, sempre fez questão de ser mantenedora da Instituição Lar Anália Franco, entidade sem fins lucrativos até hoje existente, onde por lá passaram e acolheram inúmeras meninas, as quais eram abandonadas pela família. Dona Izabel de Meira Simões nasceu em São Manuel em 18 de julho de 1887 e faleceu em 17 de agosto de 1989 (cópia anexa da certidão de óbito).

APROVADO

Em 16/08/2022

Câmara Municipal

Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais e após, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Estadual Vinícius Camarinha no sentido de, propor Projeto de Lei para denominar o Trevo localizado na Rodovia Marechal Rondon, SP-300, especificamente entre as Rodovias João Melão e Deputado Lázaro Almeida Prada na SP-255, no Município de São Manuel, o nome de “Dona Izabel de Meira Simões”. Dona Izabel era casada com o Cel. Amando Simões, proprietários de fazendas na cidade de São Manuel, Cafelândia, Paraná, Mato Grosso e São Paulo, era filha do senhor José de Meira Leite e de dona Olibia de Oliveira Machado Meira Leite, falecidos. Tiveram os filhos: Zoilo; Zirbo, Zeuno, Zoé, Zelma; Zeilah. Dona Izabel foi uma grande benemérita, juntamente com seu marido Cel. Amando Simões. Foram eles que doaram a quadra onde também eles construíram o Lar Anália Franco, existente até hoje no Município. Dona Izabel ficou viúva desde 1949, porém, ao longo de sua vida de 102 anos de idade, sempre fez questão de ser mantenedora da Instituição Lar Anália Franco, entidade sem fins lucrativos até hoje

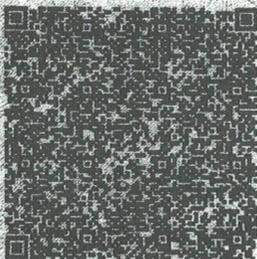
existente, onde por lá passaram e acolheram inúmeras meninas, as quais eram abandonadas pela família. Dona Izabel de Meira Simões nasceu em São Manuel em 18 de julho de 1887 e faleceu em 17 de agosto de 1989 (cópia anexa da certidão de óbito).

JUSTIFICATIVA:-

Referido pedido ao Excelentíssimo Deputado se prende ao fato de que Dona Izabel sempre foi durante toda a sua vida uma mulher extremamente benemerita, não media esforços para tocar financeiramente a Instituição do Lar Anália Franco. Ademais o trevo que foi construído após a sua morte, foi justamente aonde era a entrada da Fazenda "Meira" a qual ela residia em nosso Município. Diante dessas considerações e do histórico de vida de Dona Izabel de Meira Simões entendo que Vossa Excelência com certeza acatará esta minha reivindicação.

Sala das Sessões (Plenário "Alberto Pampado"), 11 de agosto de 2022


JACÓ FERREIRA DOS SANTOS
-VEREADOR-



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

(INTEIRO TEOR)

NOME
IZABEL DE MEIRA LEITE
MATRÍCULA

000182.01.55.1989.4.00007.081.0002630-91

CERTIFICADO e dou fé, que a pedido escrito de pessoa interessada e arquivada neste Cartório na pasta nº 12, que revendo no Cartório a seu cargo no livro de Registro de Óbitos sob número C-07, às folhas oitenta e um (81), consta o termo sob nº 2630 do teor seguinte: "ASSENTO DE ÓBITO. Aos dezessete (17) de agosto (08) de mil novecentos e oitenta e nove (1989), nesta cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, em cartório, compareceu o senhor Nilson de Barros Benato, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, abaixo assinado, e exibindo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Lucas Spreafico dando como causa da morte Parada cardíaca respiratória, Bronco - aspiração declarou que no dia dezesseis de agosto do corrente ano (16-08-89), às 14:30 horas em o Hospital São Vicente de Paulo, desta cidade de São Manuel FALECEU -- IZABEL DE MEIRA LEITE -- do sexo feminino de cor branca profissão agricultora natural desta cidade de São Manuel e registrada em local ignorado residente e domiciliado neste distrito, na fazenda "Miera" com cento e um (101) anos de idade estado civil viúva, filha do senhor José de Meira Leite e de dona Olíbia de Oliveira Machado, falecidos. O sepultamento será efetuado no cemitério desta cidade de São Manuel. A falecida acima era viúva do senhor Amando Simões, com quem foi casada em primeiras e únicas núpcias, neste Cartório, no dia 11-05-05, no livro B-5, fls. 1º, nº 34, de cujo matrimônio ficaram quatro (4) filhos: Zoé, Zeuno, Zelma e Zeilah, com: 78,76,73 e 62 anos de idade. Deixou bens a inventariar. Deixou testamento. Não era eleitora. A falecida acima era, também, conhecida e assinava Isabel de Meira Simões, conforme cédula de identidade RG nº 863.031- SSP-SP, expedida em 19-05-77. Nada Mais. Lido e achado conforme assina o declarante, que apresentou uma declaração de óbito firmada pelo, digo, firmada por um neto da falecida e que fica arquivada neste Cartório, na pasta nº 12. Eu, (a) Mário Puatto, Oficial Maior, datilografei, conferi, subscrevi e assino. O decl: Nilson de Barros Benato Benato. O Of Maior (a) Mário Puatto. À margem direita do termo consta. Anotação: Anotado neste cartório, no casamento da falecida. S.Mel. 17-08-89. O Of. Maior (a) Mário Puatto. Averbação: Provimento 63/2017 - CNJ o CPF/MF da registrada: sem informação. São Manuel, 09/08/2022. A escrevente (a) Isabel Priscila Rodrigues." NADA MAIS se continha em dito termo do qual extrai a presente certidão de conformidade com o original. Eu, (a) (Isabel Priscila Rodrigues), Escrevente Substituta, digitei, conferi, subscrevi e assino. Emolumentos R\$63,93, Sefaz R\$12,79, ISS R\$1,91, TOTAL R\$ 78,63. Guia nº 32/2022.---.

O conteúdo da certidão é verdadeiro e dou fé.
São Manuel, 10 de agosto de 2022.

REG. CIVIL

Isabel Priscila Rodrigues

ISABEL PRISCILA RODRIGUES - Escrevente Substituta

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela
São Manuel - Estado de São Paulo
Rua Sete de Setembro, 391 Centro
C.E.P. 18950000 - TEL. 14.38412845
EMAIL: esmanuel@arpenap.org.br
ELAINE DELGADO MARTINS - Oficial

OFICIAL	IPESP	ISS	TOTAL
63,93	12,79	1,91	78,63

Selos recolhidos sobre a Guia nº 32/2022

Digitada por: ISABEL/TAIS

000182 - AA000040649

000182 - AA000040649 03/22